



INDICAÇÃO 341/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

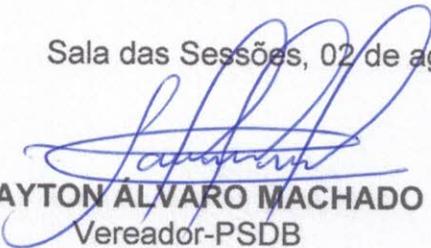
Indico ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de isentar a Santa Casa de Misericórdia da taxa de recolhimento de lixo hospitalar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito, tendo em vista que melhoraria a situação financeira da Santa Casa, sendo qualquer economia válida, para que eles possam prestar um atendimento cada vez melhor e mais humano, por isso, vale a pena estudar a possibilidade de não cobrar a referida taxa.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB